



TERMO DE MONTAGEM DE PROCESSO DE CBEX

TC 032.977/2013-1

Atesto que, no âmbito deste processo, foi montado o seguinte processo especial de cobrança executiva, referente às dívidas abaixo indicadas:

| PROCESSO CBEX | TIPO (DÉBITO OU MULTA) | VALOR ORIGINAL R\$ | PARCELAS RECOLHIDAS | VALOR ATUALIZADO R\$ | DATA DA ATUALIZAÇÃO | RESPONSÁVEL |
|----------------|------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------------------|
| 025.373/2015-3 | DEBITO | 55.000,00 | 585,51 16,50 | 155.878,78 | 21/9/2015 | Jose Humberto Ribeiro da Cruz |
| | MULTA | 10.000,00 | | 10.164,00 | 21/9/2015 | |

Considerando que o processo de cobrança executiva 025.373/2015-3 (débito e multa), formalizado em decorrência do Acórdão 3000/2015- TCU – 2ª Câmara (peça 32), foi encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992, submete-se os presentes autos, à consideração superior, propondo-se que inclua o presente processo na condição de encerrado, conforme Memo. Circular n. 24-2015-Segecex de 18-08-2015 - Arts. 34 e 47 da Res. TCU 259/2014, até o retorno da Cbex a esta Secretaria.

Secex/MG, DiEdu, em 22/9/2015.

(Assinado eletronicamente)

Rosângela Ferreira da Cunha Oliveira

Auditora Federal de Controle Externo - Mat. TCU 741-2